



## MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

Porto Franco - MA :: Diário Oficial - Edição 194 :: Quarta, 15 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

DECRETO MUNICIPAL N.º 50, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 114/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Porto Franco um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

<b>17.512.0610.2-132 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>
<b>3.3.90.34.00.00- Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização</b>
<b>TOTAL: 60.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

<b>17.512.0610.2-132 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b>
<b>3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
<b>TOTAL: 60.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS NETO MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f5ffa010e37d52eb5eeae0f34f37ab8b248f429b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

